





## DESIGN






Ana Isabel Carriço

Direcção de Marcas e Patentes





## Propriedade Intelectual



Propriedade Intelectual

Direitos de Propriedade Industrial

INPI

[www.inpi.pt](http://www.inpi.pt)

Direitos de Autor

SPA

[www.spautores.pt](http://www.spautores.pt)


Protege:

- Criações de carácter técnico
- Criações de carácter estético
- Sinais distintivos de comércio

Protege:

- A forma de expressão das ideias

Ex. Literatura, música, fotografia, quadros, etc.



## A importância da Propriedade Industrial

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### Os direitos de propriedade industrial são:

Activos intangíveis  
que

- diferenciam, distinguem as empresas
- estabelecem vantagens competitivas



A contínua valorização destes activos é a consequência e o suporte do reforço competitivo das empresas

**academia**  
de propriedade  
industrial

## A importância da Propriedade Industrial

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

Não basta **DISTINGUIR** e **INOVAR** ...



... há que garantir o **EXCLUSIVO LEGAL!**

**academia**  
de propriedade  
industrial

**Os Direitos de Propriedade Industrial - Modalidades**

**inpi** Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Patente	Desenho ou Modelo	Marca
Modelo de utilidade	Denominação de origem Indicação Geográfica	Logótipo

**academia** de propriedade industrial

**Os Direitos de Propriedade Industrial - Tipos de protecção**

**inpi** Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Tipo de Inovação	Objecto de protecção	Modalidade de protecção
<p>Produto ou Processo</p>	Invenção	Patente ou Modelo de Utilidade
<p>Design</p>	Criação	Desenho ou Modelo
<p>Marketing</p>	Imagem	Sinal distintivo do comércio (ex: marca)

**academia** de propriedade industrial

**Os Direitos de Propriedade Industrial - Tipos de protecção**

**inpi** Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Realidade que se pretende distinguir

Solução adequada

A forma, o design da bota - **Desenho ou Modelo**

A solução técnica - **Patente**

O nome - **Marca**



**academia** de propriedade industrial

**Desenho ou Modelo**

**inpi** Instituto Nacional da Propriedade Industrial

O que é um desenho ou modelo?

A forma, a função do produto?

Para a maioria dos consumidores, uma cadeira pode ter um “bom design” se apresentar uma estética atraente. O design afeta a escolha dos consumidores quando adquirem produtos.

Para as empresas a criação de um produto inclui o desenvolvimento das características funcionais e estéticas do produto. Considerando a comercialização e os custos de produção.






**academia** de propriedade industrial

## Os Direitos de Propriedade Industrial - Desenho ou Modelo



Sob o prisma da Propriedade Industrial, o que é um DoM?

Um DoM consiste na *aparência* da totalidade ou de parte de um **produto** (e da sua ornamentação) resultante das características de:

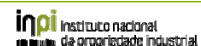
- linhas
- contornos
- cores
- forma
- textura
- materiais



De fora ficam as **características técnicas**



## Os Direitos de Propriedade Industrial - Desenho ou Modelo




o que é a aparência dos produtos?



- o resultado formal de um processo de criação
- as características formais dos produtos
- a forma



Ou seja o desenho ou modelo refere-se aos aspectos **ornamentais** ou **estéticos** do produto



## Os Direitos de Propriedade Industrial - Desenho ou Modelo

 Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

Se o DoM consiste na aparência da totalidade ou de parte de um **Produto** ...

➔ o que é um produto, o que pode constituir um DoM?




## A Protecção dos DPI - Design

 Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

Qualquer artigo industrial ou artesanal

## Artigos Industriais



## Artigos Artesanais




## A Protecção dos DPI - Design

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### 1. Embalagens

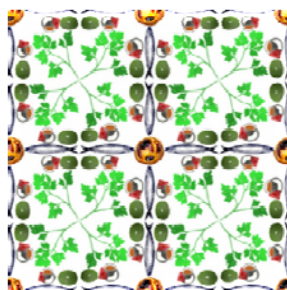


**academia**  
de propriedade  
industrial

## A Protecção dos DPI - Design

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

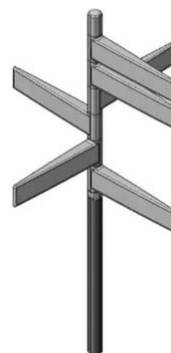
### 2. Elementos de apresentação (grafismos, lay out);



**academia**  
de propriedade  
industrial

## A Protecção dos DPI - Design

### 3. Símbolos gráficos



## A Protecção dos DPI - Design

### 4. Caracteres tipográficos - fontes de letra - Lettering;

<i>Athletic S</i>	<b>BLOCK</b>	School B
<i>Brush</i>	<b>Centry</b>	5 ROMAN
<i>Diana</i>	<b>Casual</b>	Spanish
<i>Elegant</i>	<b>Dallas</b>	<b>STENCIL</b>
<i>Fast</i>	<b>Hobo</b>	<b>WAFFLE</b>
<i>Pearl</i>	<b>ROUNDED</b>	Old English
<i>Simple C</i>	<b>ROMAN</b>	ꞤꞥꞦꞧꞨꞩ

#### Lettering Styles

Andy	AaBbCcDdEeFf	Preston
ATHLETIC	ABCDEFGHIJK	ROBERT
BLOCK	ABCDEFGHIJKL	BRENDAN
Brady	AaBbCcDdEeFf	Madeline
Brush	AaBbCcDdEe	Cristina
Childrens	AaBbCcDdEeFfGg	Josh
Curly	AaBbCcDdEe	Cassidy
Dave	AaBbCcDdEe	Rebecca
Gotta Have	AaBbCcDd	Carlos
Highlight	AaBbCcDd	Dustin
Kristen	AaBbCcDdEeFf	Avery
Micro	AaBbCcDdEe	Brett
One Stroke	AaBbCcDdEeFf	Tyler
Script	AaBbCcDdEeFf	Gun



## A Protecção dos DPI - Design

**Podem ser:**

**- Produtos Simples**  
(Quando constituído por uma peça única)




**Podem ser:**

**- Produtos Complexos**  
(Quando constituído por múltiplos componentes)




**inpi** Instituto Nacional da Propriedade Industrial

**academia** de propriedade industrial

## A Protecção dos DPI - Design



**Protecção apenas para as superfícies visíveis quando está montado e durante a sua utilização normal;**

**Utilização normal:** aplicação atribuída pelo consumidor final.



**inpi** Instituto Nacional da Propriedade Industrial

**academia** de propriedade industrial

## Protecção = Registo

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

Para uma boa estratégia de mercado o design deve ser desenvolvido com a finalidade de atrair a atenção dos consumidores.

A protecção dos desenhos ou modelos ajuda:

- o desenvolvimento económico;
- incentiva a criatividade nos setores industrial e artesanal;
- contribui para a expansão das atividades comerciais;
- contribui para a exportação de produtos nacionais.

O DoM contribui para melhorar a forma do produto, a sua aparência, a sua função - como funciona, e o seu significado para os consumidores.

Em suma, ajuda a marca do produto a conectar-se emocionalmente com o consumidor.



**academia**  
de propriedade  
industrial

## Proteção = Registo

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

A protecção legal deve ser prévia  
ao lançamento do produto no mercado

Como



Através do Registo

Do ponto de vista legal, a protecção não é obrigatória...

Mas obtê-la é indispensável para mais tarde evitarem ser copiados!

**academia**  
de propriedade  
industrial

## A Protecção dos DPI - Design

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### Procedimento para o registo

#### 1. Apresentação do pedido - exame formal

Apresentado o pedido no INPI é feito o exame quanto à forma.

Se existirem irregularidades de carácter formal ou algum dos fundamentos de recusa analisáveis nesta fase, o INPI notifica o requerente para os corrigir no prazo de **1 mês**.



#### 2. Publicação no BPI → 2 meses para oposição

O pedido observa todas as condições legais materiais? Sim

**academia**  
de propriedade  
industrial

## Territorialidade

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### O registo nacional apenas permite obter protecção em Portugal...

... o seu titular só poderá fazer valer os seus direitos no nosso país

...em princípio, não poderá impedir que alguém no estrangeiro  
registre e/ou utilize sinal igual ou semelhante



### Diploma legal aplicável - CPI

**academia**  
de propriedade  
industrial

## Legitimidade

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### Quem pode apresentar um pedido de registo



Em linhas gerais, qualquer entidade pública ou privada (pessoa singular ou colectiva). O requerente não tem de possuir estabelecimento ou domicílio em Portugal e, se não apresentar tais vínculos com o nosso país, não precisa sequer de constituir mandatário, desde que indique:

- a) uma morada em Portugal
- ou
- b) um endereço electrónico ou um número de fax

**academia**  
de propriedade  
industrial

## Pedido

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### Onde deve ser requerido o registo nacional?



- junto do INPI (inclusive através de “e-filing”)
- através dos CFE, de algumas Conservatórias do Registo Comercial e do RNPC

### Em que língua deve ser efectuado o pedido?

- em português, a língua em que decorre todo o procedimento

**Atenção:** pode ser reivindicada a prioridade de um pedido já efectuado em qualquer Estado-Membro da CUP ou da OMC há menos de 6 meses (indispensável indicar número, data e país de origem)

**academia**  
de propriedade  
industrial

## Conteúdo do pedido de registo

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### O pedido de registo tem obrigatoriamente de conter:

- identificação do requerente
- identificação do criador
- indicação precisa dos produtos
- representação do desenho ou modelo



Atenção: apenas com estes elementos é possível fixar a prioridade do pedido, proceder à sua publicação no BPI e desenvolver os demais trâmites do processo

**academia**  
de propriedade  
industrial

## Os Direitos de Propriedade Industrial - Desenho ou Modelo

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### Requisitos da concessão



#### a) **Novidade**

O desenho ou modelo é **novo** se:


- nenhum desenho ou modelo idêntico tiver sido divulgado ao público antes da data do pedido;

(São idênticos os desenhos ou modelos cujas características específicas difiram apenas em pormenores sem importância.)

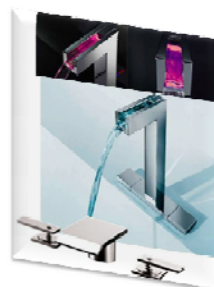


**academia**  
de propriedade  
industrial

## Os Direitos de Propriedade Industrial - Desenho ou Modelo


Requisitos da concessãob) **Carácter singular**

A impressão global suscitada no utilizador informado, difere da impressão global que lhe é suscitada por qualquer DoM, divulgado ao público. Há ramos industriais em que é aceitável que o grau de liberdade do criador seja menor do que em outros ramos.





## Requisitos Formais




No pedido de registo, a indicação dos produtos em que o DoM se destina a ser aplicado deve utilizar os termos da

**Classificação Internacional de**

**Desenhos ou Modelos**

**Acordo de Locarno**





Requisitos Formais





**Classificação Internacional de  
Desenhos ou Modelos  
Acordo de Locarno  
32 Classes**





© INPI 2008 | Serviço otimizado para uma resolução de: 1024x768px | Linha Azul: 800 20

Requisitos Formais



### Desenhos/fotografias

- O âmbito de protecção é definido pela representação do produto
- Até 7 vistas, incluindo uma perspectiva
- Fundo neutro





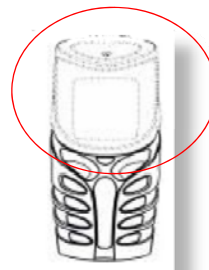


## Requisitos Formais

inpi Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### Desenhos/fotografias

Se a protecção abrange parte do produto, deve apresentar-se a tracejado a parte que não se pretende proteger, ou a área onde a peça se destina a ser incorporada



As cores reivindicadas devem ser exibidas e apresentadas na descrição



academia  
de propriedade  
industrial

## Requisitos Formais

inpi Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

As representações do produto podem incluir marcas?



**Sim!**

Desde que sejam delas titulares ou, não sendo, apresentem documentação que autorize a sua inclusão no pedido registando.

academia  
de propriedade  
industrial



## Requisitos Formais



### Desenhos/fotografias

**Não são aceites desenhos técnicos/plantas arquitectónicas com cotas ou legendas como representações nem elementos humanos ou decorativos/acessórios incorporados no produto.**







## A Protecção dos DPI - Design



Gozam também de protecção legal os DoM que, não sendo inteiramente novos, realizem combinações novas de elementos conhecidos ou disposições diferentes de elementos já usados, de molde a conferirem aos respectivos objectos carácter singular.






**A Protecção dos DPI - Design** 

Um só pedido pode  
proteger vários  
produtos  
=  
**Pedido Múltiplo**





**A Protecção dos DPI - Design** 

**Pedido Múltiplo**

- Poderá indicar 2 produtos;
- O limite máximo de produtos indicados - 100;
- Todos os produtos terão que pertencer à mesma classe da Classificação Internacional de Locarno;







## A Protecção dos DPI - Design

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### Pedido Múltiplo

- Cada um dos desenhos ou modelos integrados no pedido ou registo pode ser separado ou transmitido independentemente dos restantes.
- Se os produtos de um pedido não pertencerem à mesma classe serão separados em processos de registos distintos, mantendo a data do pedido inicial e, se for o caso, a data de prioridade.



**academia**  
de propriedade  
industrial

## A Protecção dos DPI - Design

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

**Pedido múltiplo**



**Pedido  
divisionário**



**academia**  
de propriedade  
industrial

## A Protecção dos DPI - Design

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

**Casos especiais: Disposição de loja ou Lay Out de espaços comerciais**



A protecção abrange a conjugação de elementos que estão representados nas imagens do interior da loja; Não é atribuída uma protecção específica a um produto.

**academia**  
de propriedade  
industrial

## Tramitação Processual

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### ➤ Adiamento da publicação do pedido

O requerente pode solicitar o adiamento da publicação do pedido - até **30 meses** a contar da sua apresentação ou da prioridade reivindicada para cumprir todas as formalidades legais.

- ### ➤ Reformulação
- Se o pedido é apresentado numa modalidade que não é a pretendida ou a indicada poderá ser reformulado. O requerente é notificado para apresentar o pedido na modalidade correcta, podendo também a alteração ser efectuada por sua iniciativa. E ressalvam-se, neste caso, as prioridades a que tinha direito. Não sendo o pedido reformulado, no prazo indicado na notificação, o pedido será recusado.



**academia**  
de propriedade  
industrial

## Tramitação Processual

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

- O pedido é recusado se, findo o prazo, se mantiverem as irregularidades;
- Sendo apresentado de formal regular, o pedido é publicado no BPI para efeito de reclamação (prazo de 2 meses);
- Se for deduzida uma reclamação, os fundamentos de recusa invocados pelo reclamante são analisados;
- Findo o prazo de oposição sem que tenha sido apresentada reclamação o registo é concedido.



**academia**  
de propriedade  
industrial

## A Protecção dos DPI - Design

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

- Tempo médio de despacho

**Com Litígio: 6 meses**

**Sem Litígio: 3 meses**

- Custo de um pedido

Até 5 objectos	Com 100 objectos
On-line 104,24€	On-line 1.050,00€
papel 208,48€	papel 2.100,00€

**academia**  
de propriedade  
industrial

## Tramitação Processual

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### Exclusão de protecção

- Produtos com forma ditada exclusivamente pela sua função técnica;
- A forma e a ornamentação do cabo de uma chave de fendas não está excluída de protecção na sua totalidade, mas apenas a sua parte técnica.



**academia**  
de propriedade  
industrial

## A Protecção dos DPI - Design

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial


### Exclusão de protecção

As características de aparência de um produto que tenham que reproduzir-se na sua forma e dimensão exactas para permitir a conexão entre produtos



**academia**  
de propriedade  
industrial


## Motivos de Recusa





**Quando invocado em reclamação**

- Falta de novidade ou carácter singular
- Forma ditada pela função técnica
- Interfere com DOM anterior
- Viola um sinal distintivo anterior
- Viola obra protegida pelo direito de autor
- Concorrência desleal


Constitui motivo de recusa do pedido de registo







## Falta de Novidade e/ou carácter singular



  
Desenho no Modelo Comunitário  
n.º 00077192-0001, Móvel - Aparador

  
Produto desenhado





→







**Falta de Novidade e/ou carácter singular** **inpi** Instituto Nacional de Propriedade Industrial

**academia** de propriedade industrial

**Infringe sinal distintivo** **inpi** Instituto Nacional de Propriedade Industrial

MIN n.º 447980      CTM n.º 15628

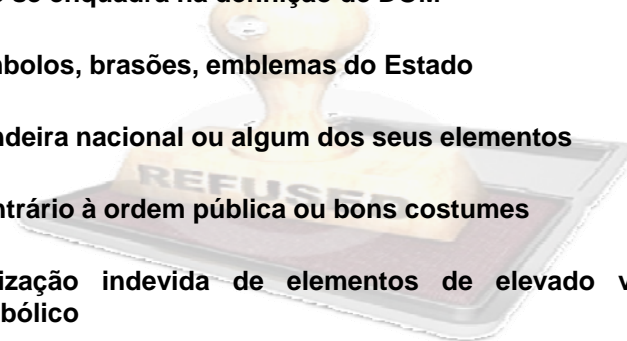
**academia** de propriedade industrial



## Motivos de Recusa - oficiosos

inpi Instituto Nacional de Propriedade Industrial

- Não se enquadra na definição de DOM
- Símbolos, brasões, emblemas do Estado
- Bandeira nacional ou algum dos seus elementos
- Contrário à ordem pública ou bons costumes
- Utilização indevida de elementos de elevado valor simbólico



academia  
de propriedade  
industrial

## Elementos de interesse público

inpi Instituto Nacional de Propriedade Industrial



academia  
de propriedade  
industrial

## A Protecção dos DPI - Design

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

Como reagir contra a concessão ou vigência de um registo?

- Reclamação no INPI
- Interposição de recurso no Tribunal da Propriedade Intelectual ou no Tribunal Arbitral
- Requerer junto das instâncias judiciais a anulação/nulidade do registo



**academia**  
de propriedade  
industrial

## A Protecção dos DPI - Design

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### Outras formas de extinção do registo

- Decurso do tempo (ao fim dos 25 anos)
- Falta de pagamento de taxas de manutenção (quinquénios)
- Renúncia ao direito



**academia**  
de propriedade  
industrial

## A Protecção dos DPI - Design

inpi Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### VANTAGENS DO REGISTO



academia  
de propriedade  
industrial

## Vantagens do registo

inpi Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

O registo indica que não existem obstáculos ao uso



REGISTO



• Uso do DoM com segurança. É uma certeza que torna o investimento seguro;

• Investimento realizado na inovação e na diferenciação.

academia  
de propriedade  
industrial

## Vantagens do registo



**O registo assegura um monopólio legal:**



- o direito de uso exclusivo do sinal
- o direito de impedir o seu uso por terceiros





## Vantagens do registo



**O direito de uso exclusivo permite ao titular ...**

- a transmissão do registo





- o licenciamento a terceiro da exploração do sinal na sua actividade económica





## Vantagens do Registo

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

No caso de não ter meios ou forma de explorar o DoM poderá o titular do direito ceder a exploração económica a outros para:

- todo o território nacional ou parte dele;
- durante todo o tempo de duração do registo ou por prazo inferior;
- de forma exclusiva ou não, incluindo ou não nessa exclusividade o próprio titular do registo;
- prevendo ou não a possibilidade de o licenciado conceder sub-licenças.

o licenciamento deve ser averbado no registo através da apresentação de cópia do contrato

**academia**  
de propriedade  
industrial

## Vantagens do registo

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

O direito de uso exclusivo permite ao titular impedir o uso por terceiros ...

Permite accionar os mecanismos de combate à imitação e contrafacção

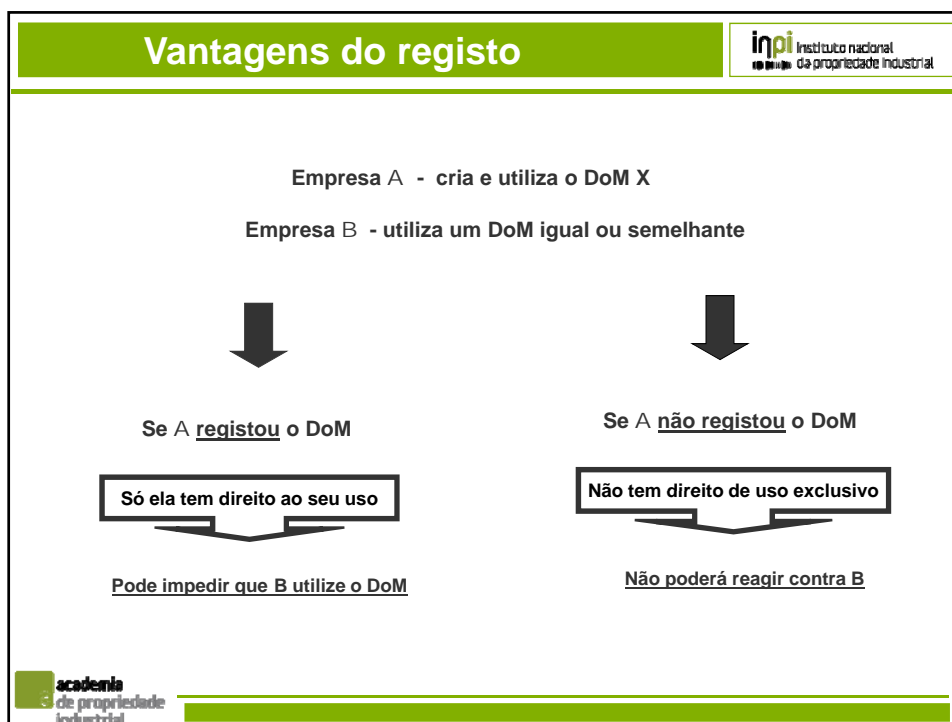


reacção ao nível administrativo

reacção ao nível judicial

Permite tornar efectivas as sanções previstas para violação de direito alheio

**academia**  
de propriedade  
industrial



## Vantagens do Registo



- **Direito de propriedade e do exclusivo;**
- **Direito de proibir o uso, a fabricação, colocação no mercado, importação e exportação;**
- **A possibilidade de intervir em processo administrativo deduzindo oposição.**





## Vantagens do Registo

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### Titularidade

- O direito ao registo pertence ao criador;
- Sendo dois ou mais os criadores, o direito pertencerá em comum à equipa;
- Se o registo não for pedido em nome do criador, este tem o direito de ser mencionado no requerimento e no título;
- Se a criação é efectuada durante a execução de contrato de trabalho e essa actividade estiver prevista, o direito ao registo pertence à entidade patronal salvo convenção em contrário;
- As criações cujos registos forem solicitados no ano seguinte ao momento em que o trabalhador sai da empresa, consideram-se feitas durante o contrato de trabalho ou da prestação de serviços.

**academia**  
de propriedade  
industrial

## Vantagens do Registo

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

A duração do registo é de **5 anos** a contar da data do pedido, podendo ser renovada, por períodos iguais até ao limite de **25 anos**.



**academia**  
de propriedade  
industrial

## Vantagens do Registo

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

Proteger o DOM enriquece o produto

- Mais atraente aos olhos dos consumidores
- Maior valor comercial, bom retorno do montante investido
- Maior segurança para o consumidor
- Favorece o empreendedorismo
- Contribui para o desenvolvimento económico
- Maior segurança para o público em geral



Desenho ou Modelo n.º ...  
DMN n.º ...

**academia**  
de propriedade  
industrial

## A Protecção dos DPI - Design

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

Activo intangível valioso e negociável

- Exploração cedida por intermédio de licenças
- Dado como meio de pagamento
- Transaccionado para aumentar o valor da empresa



**academia**  
de propriedade  
industrial



**Os Direitos de Propriedade Industrial - Desenho ou Modelo  
vias de protecção**

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

O Desenho ou Modelo  
nacional

Açores  
Madeira



**academia**  
de propriedade  
industrial

This slide illustrates the national protection routes for industrial design or models in Portugal. It features a map of the country with the autonomous regions of Açores and Madeira highlighted in yellow. A green box on the left contains the text 'O Desenho ou Modelo nacional'. The slide is titled 'Os Direitos de Propriedade Industrial - Desenho ou Modelo vias de protecção' and includes the logos for 'inpi Instituto Nacional de Propriedade Industrial' and 'academia de propriedade industrial'.

**Os Direitos de Propriedade Industrial - vias de protecção**

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

DoM Internacional

DoM Comunitário



**academia**  
de propriedade  
industrial

This slide illustrates the international and community protection routes for industrial design or models. It features a 3D rendering of the Earth showing the continents. Two green boxes on the left contain the text 'DoM Internacional' and 'DoM Comunitário'. The slide is titled 'Os Direitos de Propriedade Industrial - vias de protecção' and includes the logos for 'inpi Instituto Nacional de Propriedade Industrial' and 'academia de propriedade industrial'.

**Os Direitos de Propriedade Industrial - vias de protecção**

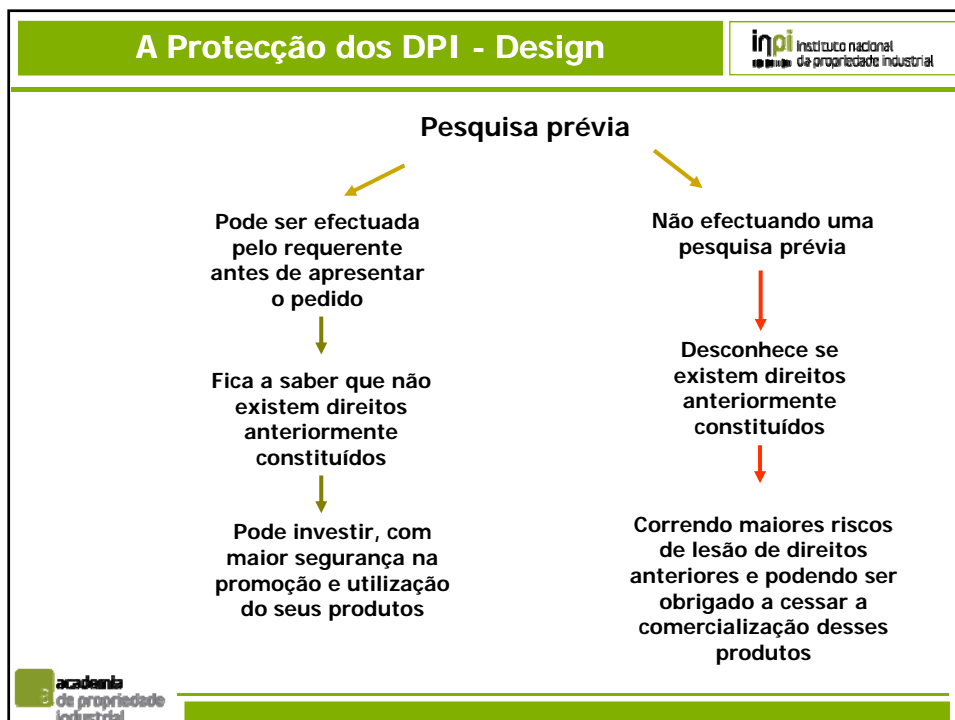
**inpi** Instituto Nacional da Propriedade Industrial

**PESQUISAS**

**inpi**



**academia** de propriedade industrial



## A Protecção dos DPI - Design

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial

### Vantagens da pesquisa

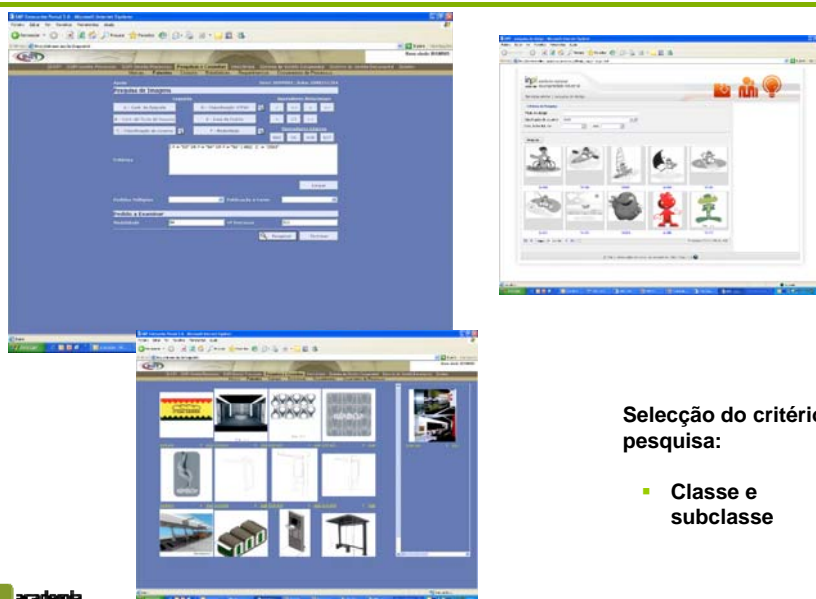
Com a pesquisa detectar-se-á com o máximo de garantia possível se, no território nacional, existem direitos de Propriedade Industrial anteriores que pertençam a terceiros.

- Valor do ponto de vista técnico;
- Solidez do ponto de vista jurídico;
- Alcance e eficácia do ponto de vista territorial.

**academia**  
de propriedade  
industrial

## A Protecção dos DPI - Design

**inpi** Instituto Nacional  
de Propriedade Industrial



Seleção do critério de pesquisa:

- Classe e subclasse

**academia**  
de propriedade  
industrial

## A Protecção dos DPI - Design

CONSULTA DIRECTA POR NÚMERO DE PROCESSO

Este critério deve ser utilizado quando se conheça o número atribuído ao processo que se deseja consultar.

**Pesquisas:**

- Entidade (proprietário)
- Conteúdo da Epígrafe (título)
- Conteúdo do Resumo

PESQUISA POR ENTIDADE

Este critério deve ser utilizado quando se pretenda detectar desenhos ou modelos de determinado titular ou licenciado (concessionário).

[Continuar >](#)

PESQUISA POR CONTEÚDO EPÍGRAFE

Este critério deve ser utilizado quando se pretenda detectar desenhos ou modelos através da identificação do produto.

PESQUISA POR CONTEUDO RESUMO

Este critério deve ser utilizado quando se pretenda detectar desenhos ou modelos através da descrição.

## A Protecção dos DPI - Design

▪ Acesso à situação jurídica de cada um dos pedidos/registos de desenhos ou modelos detectados

## AS PESQUISAS PRÉVIAS AO PEDIDO DE REGISTO SÃO IMPORTANTES!



**Obrigada**

*Ana Isabel Carriço*  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

*e-mail [acarrico@inpi.pt](mailto:acarrico@inpi.pt) | [www.inpi.pt](http://www.inpi.pt)*